AUTÓGRAFO Nº 63/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 87/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E OUTROS, DATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui no Calendário de Eventos do Município de Floresta-PE, o Dia do Profissional da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município, a data comemorativa em homenagem ao Dia do Profissional da Saúde Municipal, a ser celebrada anualmente no dia 18 de outubro.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta-PE, podendo este promover a realização de programação alusiva à data, com a finalidade de contribuir com o fomento e a valorização dos profissionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao Dia do Profissional da Saúde de nosso município será celebrada anualmente, no dia 18 de outubro, e, conforme a iniciativa desta matéria, justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos profissionais da saúde, em especial por seu destaque e dedicação diante da pandemia da Covid-19.

É necessário reconhecermos a importância desses trabalhadores, dentre eles, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, que, diariamente, arriscam suas próprias vidas atuando na prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e a toda a comunidade, o que se evidencia sobremaneira nos cuidados das pessoas acometidas pela Covid-19, que requer dedicação e trabalho exaustivo.

Este é o reconhecimento ao trabalho desempenhado por todos os trabalhadores da área da saúde, através do qual pretendemos evitar que a luta desses profissionais, durante o período atípico e desafiador da pandemia, seja esquecida com o passar do tempo, bem como conscientizar os profissionais da saúde e toda a sociedade acerca da função social por eles exercida.

Assim, haverá uma data específica no calendário de eventos do Município, ocasião em deverá ser desenvolvida uma programação para comemoração alusiva a essa importante categoria.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.10.21 11:48:48 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente